

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Procuradoria Geral do Estado - PGE

ERRATA

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO torna público para conhecimento dos interessados que retifica o Primeiro Termo Aditivo do Convênio nº 176/2021/PJ/DER-RO e o Município de MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO/RO, referente à prorrogação de prazo (0027493160), que passa a constar:

Onde se lê:

CONVÊNIO Nº 176/2021/PJ/DER-RO até **19 de julho de 2022** (cento e vinte dias)

Leia-se:

CONVÊNIO Nº 176/2021/PJ/DER-RO até **24 de agosto de 2022** (cento e vinte dias).

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
DIRETOR DO GERAL/DER



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Roberto dos Santos, Procurador(a)**, em 24/03/2022, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 24/03/2022, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0027555981** e o código CRC **7D5D5FE3**.